

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS GABINETE DA REITORA

Portaria nº.740/2007-GR, 18 de Outubro de 2007

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, parágrafo 1°, do Estatuto da UFAL, aprovado pela portaria n°. 4.067, de 29.12.2003, do MEC;

## RESOLVE:

Excluir da Portaria nº. 265/2007-GR de 08.05.2007, relativo a Monitoria Sem Bolsa, a partir do dia 05.10.2007, os alunos abaixo relacionados.

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO 1. CARLOS JACINTO AGOSTINHO

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
1. JULIANA MARIA MOREIRA DUARTE

ANA DAYSE REZENDE DOREA REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 10
EM 07/11/07